



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 178-GD/IFAM/CTB/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23385.000187/2023-74, de 28/06/2023.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 36836/2023-DAP/CTB, de 30/06/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos à execução adequada dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927
	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

